



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 13 de fevereiro de 2025 • Ano XIX • Edição N° 2627



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE	3
ATOS OFICIAIS	3
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 75/2025)	3
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 76/2025)	4
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 77/2025)	5
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 78/2025)	6
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 79/2025)	7
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 80/2025)	8
DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 81/2025)	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES	10
ATOS OFICIAIS	10
PORTARIA (Nº 01/2025)	10
PORTARIA (Nº 02/2025)	11
PORTARIA (Nº 03/2025)	12
PORTARIA (Nº 04/2025)	13
PORTARIA (Nº 05/2025)	14
PORTARIA (Nº 06/2025)	15
PORTARIA (Nº 07/2025)	16
PORTARIA (Nº 08/2025)	17
PORTARIA (Nº 09/2025)	18
PORTARIA (Nº 10/2025)	19
PORTARIA (Nº 12/2025)	20
PORTARIA (Nº 13/2025)	21
PORTARIA (Nº 14/2025)	22
PORTARIA (Nº 15/2025)	23
PORTARIA (Nº 16/2025)	24
PORTARIA (Nº 17/2025)	25
PORTARIA (Nº 18/2025)	26

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde - BA

Quinta-feira • 13 de fevereiro de 2025 • Ano XIX • Edição N° 2627

SUMÁRIO



QR CODE

PORTARIA (N° 19/2025)	27
PORTARIA (N° 20/2025)	28
PORTARIA (N° 21/2025)	30
SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU	31
ATOS OFICIAIS	31
PORTARIA (N° 008/2025)	31
PORTARIA (N° 009/2025)	32
PORTARIA (N° 012/2025)	33
PORTARIA (N° 013/2025)	34
PORTARIA (N° 11/2025)	35
SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOB	36
ATOS OFICIAIS	36
PORTARIA (N° 008/2025)	36

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON

<http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 75/2025)



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde

Gabinete do Prefeito

~~João Carlos Calmon~~
João Carlos Calmon
Assessor Jurídico
O. B/BA 54754

DECRETO Nº 75/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 243/2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, a servidora **ÉRIKA KARINE ALMEIDA NOGUEIRA**, matrícula nº 68.730, inscrita no CPF nº 038.042.965-99, do cargo de Professor de Educação Física, com lotação na Secretaria da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 16 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 24 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 76/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Correa
Assessor Jurídico
OAB/BA 34754

DECRETO Nº 76/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 243/2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, o servidor **OSMAR MIRANDA REHEM**, matrícula nº 69.174, inscrito no CPF nº 023.937.795-82, do cargo de Professor de Língua Portuguesa, com lotação na Secretaria da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 10 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 24 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 77/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
Assessor Jurídico
C. O. D. BA 34734

DECRETO Nº 77/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 243/2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica exoneraada, **a pedido**, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, a servidora **ROSEMERE LIMA DE PAULA MACEDO**, matrícula nº 68.250, inscrita no CPF nº 055.160.865-07, do cargo de Agente de Apoio de Educação Infantil, com lotação na Secretaria da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 24 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 78/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Vasconcelos Calmon
Assessor Jurídico
OAB/BA 34730

DECRETO Nº 78/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 243/2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica exoneraada, **a pedido**, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, a servidora **CLAUDILENE DE LIMA GONZAGA**, matrícula nº 68.294, inscrita no CPF nº 009.295.505-36, do cargo de Agente de Apoio de Educação Infantil, com lotação na Secretaria da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

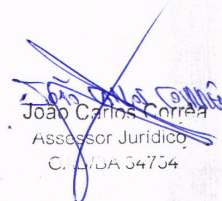
São Francisco do Conde-BA, 24 de janeiro de 2025.

Antônio Carlos Vasconcelos Calmon
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 79/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito


João Carlos Correa
Assessor Jurídico
C. OAB/BA 34734

DECRETO Nº 79/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 243/2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, a servidora **CRISTIANE SILVA ARAUJO MASCARENHAS**, matrícula nº 68.262, inscrita no CPF nº 023.645.675-05, do cargo de Agente de Apoio de Educação Infantil, com lotação na Secretaria da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 14 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 24 de janeiro de 2025.


ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 80/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

João Carlos Calmon
João Carlos Calmon
Assessor Jurídico
CPF nº 044704

DECRETO Nº 80/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 243/2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, **a pedido**, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, a servidora **TAÍS GENTIL NOGUEIRA**, matrícula nº 68.511, inscrita no CPF nº 951.926.115-04, do cargo de Professor de Libras, com lotação na Secretaria da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 09 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 24 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

DECRETO EXONERAÇÃO (Nº 81/2025)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

[Handwritten signature]
João Carlos Vasconcelos Calmon
Assessor Jurídico
OAB/BA 34754

DECRETO Nº 81/2025, DE 24 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidor do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 243/2012.

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, do quadro permanente do Município de São Francisco do Conde, a servidora **SEMIDEIA SENTIMENTAL SILVA SANTOS**, matrícula nº 68.380, inscrita no CPF nº 831.004.155-15, do cargo de Psicopedagoga, com lotação na Secretaria da Educação - SEDUC.

Art. 2º. Os efeitos deste Decreto retroagem à 20 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 24 de janeiro de 2025.

[Handwritten signature]
ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDES

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 01/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 01/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, EDMILSON BISPO DOS ANJOS, matrícula nº 4946 como Fiscal Titular e SANDRO CORREA, matrícula nº 80139, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREADOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	TIAGO BATISTA BARRETO	Prestação de Serviços de Gerenciamento de Combustível com vistas à gestão otimizada de abastecimento da frota de veículos, compreendendo a quantificação do consumo ideal, disponibilização de rede credenciada	207/2022	19.047.016/0001-88

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 02/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 02/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, EDMILSON BISPO DOS ANJOS, matrícula nº 4.946 como Fiscal Titular e SANDRO CORREA, matrícula nº 80.139, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	CRISLEY NEVES DOS REIS GUIMARÃES	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO NOS VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, COM FORNECIMENTO DO MATERIAL DE CONSUMO, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	060/2021	13.545.186/0001-06

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 03/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 03/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, EDMILSON BISPO DOS ANJOS, matrícula nº 4.946 como Fiscal Titular e SANDRO CORREA, matrícula nº 80.139, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	UNIPRESS COMÉRCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTOS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADOS, TIPO SPLIT, PARA TAENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	099/2023	42.086629/0001-46

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 04/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria SEDES Nº 04/2025 de 07 de janeiro de 2025

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, EDMILSON BISPO DOS ANJOS, matrícula nº 4.946 como Fiscal Titular e SANDRO CORREA, matrícula nº 80.139, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	281/2023	08.380.889/0001-91

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 05/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 05/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, EDMILSON BISPO DOS ANJOS, matrícula nº 4946 como Fiscal Titular e SANDRO CORREA, matrícula nº 80.139, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	A&N TRANSPORTES LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (tipo VAN) COM MOTORISTA PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, CARGAS E DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	003/2024	34.249.482/0001-30

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVÊNILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 06/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 06/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, LUCAS ARGOLO FIGUEREDO, matrícula nº 80.154 como Fiscal Titular e ROSE BARRETO SODRÉ, matrícula nº 80.127, matrícula nº 80.137, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	LINS DISTRIBUIDORA DE SERVIÇOS LTDA	AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO DE POLICARBONATO DE 20 LITROS, LACRADOS E EM COPOS DE 200 ML LACRADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	012/2022	10.557.613/0001-88

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 07/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria SEDES Nº 07/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, ROSE BARRETO SODRÉ, matrícula nº 80.127 como Fiscal Titular e LUCAS ARGOLO FIGUEREDO, matrícula nº 80.154, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	ANAILSON GOMES SILVA	FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) MODELO P-13, COM VÁLVULA CONTENDO 13KG DE GÁS PARA USO DOMÉSTICO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	123/2022	39.494.028/0001-68

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 08/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 08/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, MARGARETE BULÇÃO MATOS, matrícula nº 80.123 como Fiscal Titular e ROSE BARRETO SODRÉ, matrícula nº 80.127, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	J.M.AM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	FORNECIMENTO DE KIT LANCHES, DESTINADOS AO CONSUMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE- BAHIA	100/2023	46.611.603/0001-20

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 09/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 09/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, WANDERLEY DE ALCANTARA NOGUEIRA, matrícula nº 80.133 como Fiscal Titular GILDETE DOS SANTOS, matrícula nº 80.132, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	SUPERNUTRE COMERCIAL EIRELLI-ME	FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS (BENEFÍCIO EVENTUAL) CONFORME LEI Nº 525/2028 COM VISTAS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE- BAHIA	208/2023	12.982.763/0001-64

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 10/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 10/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, DAYSE LUCIDE RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 80.120 como Fiscal Titular e WANDERLEY DE ALCANTARA NOGUEIRA, matrícula nº 80.133, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.01:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	ELIONORA MARIA VICENTE-	FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE- BAHIA (Lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06)	116/2024	08.160.282/0001-04

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 12/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 12/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, FABIO BISPO DÓREA, matrícula nº 80.130 como Fiscal Titular e MARCOS VINICIUS MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 80.125, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES PARA PROVIMENTO DE ACESSO DEDICADO A INTERNET COM SERVIÇOS DE FIREWALL E PROTEÇÃO ANTI-DOSS, REDE DE DADOS PRIVATIVA UTILIZANDO PROTOCOLO MPLS (Multi Protocol Label Swiccth) OBJETIVANDO A INTERLIGAÇÃO DAS REDES LOCAIS DA PMSFC, COM O RESPECTIVO FORNECIMENTO DE CABEAMENTO ESTRUTURADO E REDE SEM FIO, E FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE SERVIDOR DEDICADO PARA A HOSPEDAGEM DE ARQUIVOS, SITE, EMAILS E BANCO DE DADOS	084/2022	18.311.072/0001-15

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 13/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 13/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

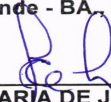
RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, FABIO BISPO DÓREA, matrícula nº 80.130 como Fiscal Titular e MARCOS VINICIUS MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 80.125, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	EXECUTIVA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO COM DISPONIBILIZAÇÃO EM REGIME DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, CÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO, PLOTER E SCANNER, EQUIPAMENTOS NOVOS EM LINHA DE PRODUÇÃO COM FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS (toner e cilindro, tintas, kits de manutenção) e PEÇAS ORIGINAIS DOS FABRICANTES DOS EQUIPAMENTOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, DISPONIBILIZAÇÃO DE AUXILIAR TÉCNICO DE IMPRESSORES E COPIADORAS RESIDENTE E SOFTWARE DE MONITORAMENTO E CONTABILIZAÇÃO DE IMPRESSÃO PARA ATENDER A SEDES, DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	054/2023	14.729.826/0001-09

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 07 de janeiro de 2025


JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 14/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 14/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, MARCOS VINICIUS MENEZES DOS SANTOS, matrícula nº 80.125 e como Fiscal Titular e FABIO BISPO DÓREA, matrícula nº 80.130 como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	TOURINHO PUBLICIDADE LTDA	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRADAMENTE DE COMPETÊNCIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE	256/2023	02.213753/0001-00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 15/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Portaria SEDES Nº 15/2025 de 07 de janeiro de 2025

Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, MARGARETE BULÇÃO MATOS, matrícula nº 80.123 como Fiscal Titular e DAYSE LUCIDE RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 80.120, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	GTS SERVIÇOS GERAIS DO BRASIL LTDA.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA NAS UNIDADES DE RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS	183/2022	46.611.603/0001-20

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 16/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 16/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, DAYSE LUCIDE RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 80.120 como Fiscal Titular e JOELMA BAPTISTA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 80.122, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	GRADUS ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL	001/2021	07.602.453/0001-37

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 17/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 17/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, DAYSE LUCIDE RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 80.120 como Fiscal Titular e JOELMA BAPTISTA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 80.122, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	HORIZON COMUNICAÇÃO E INTERATIVIDADE EIRELI	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SOLUÇÃO EM SOFTWARE PARA A GESTÃO DA INFORMAÇÃO DA GOVERNANÇA PÚBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, INFORMATIZANDO BENEFÍCIOS E POLÍTICAS PÚBLICAS, PARA NÚMERO ILIMITADO DE USUÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE MIGRAÇÃO DE DADOS, TREINAMENTO DE USUÁRIOS, SUPORTE TÉCNICO, ATUALIZAÇÃO, TECNOLÓGICA E TODAS AS DEMAIS CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL	035/2021	14.497.724/0001-05

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 18/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 18/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, WANDERLEY DE ALCANTARA NOGUEIRA, matrícula nº 80.133 como Fiscal Titular GILDETE DOS SANTOS, matrícula nº 80.132, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado às Unidades Orçamentária 12.00 e 12.01

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CPF
01	ALBERTO LUÍS DE JESUS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – ÓRGÃO GESTOR- SEDES	020/2022	398.129.525-00
02	GUIOVALDO ANTONIO DE ROCHA VEIGA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CONSELHO TUTELAR -SEDE	021/2022	001.947.275-72
03	JOSÉ GALDINO DOS SANTOS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL- CONSELHO TUTELAR - CAÍPE	023/2022	082.694.755-72
04	JOEL SOUZA DANTAS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CRAS COROADO	025/2022	759.744.795-72
05	MARCÍLIA DE SÁ BARRETO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CRAS II- SEDE	050/2022	643.882.805-00
06	CÁTIA DOS SANTOS COSTA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CRAS MURIBECA	042/2021	029.958.555-70
07	CATIANE VASCONCELOS FERNANDO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CRAS JABEQUARA	002/2022	024.575.455-52
08	JOSÉ RAIMUNDOS SANTOS NOGUEIRA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CRASF 481.273.615-34	172/2022	481.273.615-34

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 19/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 19/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, WANDERLEY DE ALCANTARA NOGUEIRA, matrícula nº 80.133 como Fiscal Titular GILDETE DOS SANTOS, matrícula nº 80.132, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado às Unidades Orçamentária 12.00 e 12.01

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CPF
06	JANUÁRIO MOREIRA DOS SANTOS FILHO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CRAS I -SEDE	034/2020	964.613.575-72
07	MARIA BARBARA NOGUEIRA VITÓRIO	CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	131/2023	407.591.135-72'

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 20/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA nº 20 de 07 de janeiro de 2025.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO Nº 123/2024- REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL no ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005 , de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe a Administração Municipal, nos termos do disposto no art. 117, caput, § 2º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição. E que o fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto municipal nº 247/2023, o qual regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de São Francisco do Conde- Ba e,

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Unidade Requisitante;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuar como Gestor de Contrato titular a servidora Dayse Lucide Ribeiro Rocha, mat. nº 80.120, e Gestor de contrato Suplente sra. Margarete Bulcão Matos . mat. nº 80.123, exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 2º Designar, para atuar como Fiscal de Contrato titular a servidora Gildete dos Santos, mat. nº 80.132 e Fiscal de Contrato Suplente sra. Rose Barreto Sodré mat. nº 80.127 exercendo todas as funções inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Art. 3º Ao Gestor e Fiscal designados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 247/2023, quando for o caso, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

§ 1º Na hipótese de haver prorrogações do contrato, as competências do Gestor e Fiscais designados serão mantidas, ressalvado o caso de dispensa ou exoneração com nomeação de novo Gestor e Fiscais.

§ 2º O substituto atuará na ausência ou em eventuais impedimentos legais do titular.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 3º O Setor de Contratos disponibilizará ao Gestor e Fiscal designados, em cumprimento ao disposto nos dispositivos legais do artigo acima, cópia do contrato, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que entenderem, necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Os documentos mencionados no art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 5º Fica garantido ao Gestor e Fiscal de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob gerência e fiscalização.

Art.6º Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Francisco do Conde , Estado Bahia , 07 de Janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

PORTARIA (Nº 21/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 21/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para compor a comissão de
Recebimento de materiais da SEDES:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração e manter servidores designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade, notadamente o controle ao funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;


RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, abaixo relacionados para compor a comissão de Recebimento de materiais da SEDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Nome do Servidor	Matrícula
Rose Barreto Sodré	80.127
Margarete Bulcão Matos	80.123
Lucas Argolo Figueredo	80.154
Isadora Fernanda Freire da Costa Fagundes	80.1376.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025



JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SAÚDE - SESAU

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 008/2025)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 008/2025

06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 004/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ALESSANDRA FERREIRA SILVA DÓREA matrícula nº 6101 como Gestor Titular e MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER matrícula nº 4597 como Gestor Substituto do (os) Contrato (os) abaixo relacionado (os):

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
216/2022	HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	Prestação de serviços continuados de solução integrada de tecnologia em saúde, com manutenção preventiva e corretiva, consultoria especializada e suporte técnico para atendimento das demandas específicas da Secretaria de Saúde deste Município.	14.497.724/0001-05

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 06 de Fevereiro de 2025.

Thyla Cerqueira Mendes
Secretária da Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 009/2025)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 009/2025

06 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 004/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ALESSANDRA FERREIRA SILVA DÓREA matrícula nº 6101 como Gestor Titular e MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER matrícula nº 4597 como Gestor Substituto do (os) Contrato (os) abaixo relacionado (os):

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
085/2022	VANGUARDA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Prestação de serviços continuados de de telecomunicações para provimento de acesso dedicado a internet com serviços de firewall, objetivando a integração das redes locais de computadores das unidades desta Secretaria de Saúde.	18.311.072/0001-15

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 06 de Fevereiro de 2025.


Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 012/2025)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 012/2025

07 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 004/2025, e

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ALESSANDRA FERREIRA SILVA DÓREA matrícula nº 6101 como Gestor Titular e MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER matrícula nº 4597 como Gestor Substituto do (os) Contrato (os) abaixo relacionado (os):

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
209/2022	TIAGO BATISTA BARRETO	Gerenciamento de combustível com vistas à gestão otimizada de abastecimento da frota de veículos da SESAU, compreendendo a quantificação do consumo ideal, disponibilização de rede credenciada, meios de pagamento e software gerenciados de consumo.	19.047.016/0001-88

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação.

São Francisco do Conde, 07 de Fevereiro de 2025.


Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde

THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Praça da Independência, s/n – Centro, São Francisco do Conde - BA
CEP: 43.900-000
Tel.: (0**71) 3651-8000

PORTARIA (Nº 013/2025)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE – SESAU

PORTARIA Nº 013/2025

10 DE FEVEREIRO DE 2025

DESGINA servidores para exercer a função de gestor titular e gestor substituto do contrato abaixo.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe foi outorgada pela Lei Orgânica do Município, e o Decreto Municipal nº 004/2025, e


CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, Inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade ,RESOLVE,

Art. 1º - Designar o servidor ALESSANDRA FERREIRA SILVA DÓREA matrícula nº 6101 como Gestor Titular e MANOEL DA CONCEIÇÃO TELES XAVIER matrícula nº 4597 como Gestor Substituto do (os) Contrato (os) abaixo relacionado (os):

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	CNPJ
167/2022	AIR LIQUIDE BRASIL LTDA	Fornecimento de oxigênio gasoso medicinal e equipamentos em regime de comodato , bem como prestação de serviços de locação de concentradores de oxigênio.	00.331.788/0021-62

Art. 2º- Os efeitos desta Portaria entram em vigor, a partir da data de sua publicação. São Francisco do Conde, 10 de Fevereiro de 2025.


Thyla Cerqueira Mendes
Secretária de Saúde
THYLA CERQUEIRA MENDES
Secretária Municipal da Saúde

PORTARIA (Nº 11/2025)



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Portaria SEDES Nº 11/2025 de 07 de janeiro de 2025

**Designar servidores para exercer a função de Fiscal Titular
e Fiscal substituto do contrato abaixo relacionado:**

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social do município de São Francisco do Conde, no estado da Bahia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pelo Decreto nº 0005, de 07 de Janeiro de 2025 e,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto no artigo 58 incisos III e artigo 67 da Lei nº 8.666/93: Acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO ainda, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela Entidade;

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os servidores, JOELMA BAPTISTA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 80.122 como Fiscal Titular e DAYSE LUCIDE RIBEIRO ROCHA, matrícula nº 80.120, como Fiscal Substituto dos contratos abaixo relacionado, cujo valor esteja vinculado à Unidade Orçamentária 12.00:

Nº	CREDOR	OBJETO	CONTRATO Nº	CNPJ/CPF
01	GPI SISTEMAS LTDA	LOCAÇÃO DE APLICATIVOS DE INFORMÁTICA PARA MIGRAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E LICENCIAMENTO DOS APLICATIVOS INTEGRADOS A GESTÃO PÚBLICA ONLINE (Lote 01)	044/2022	23.221.699/0001-15

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA., 07 de janeiro de 2025

JUVENILDES MARIA DE JESUS CALMON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Getúlio Vargas nº 57 – São Francisco do Conde - Bahia

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SESCOP

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 008/2025)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA- SESCOP

PORTARIA SESCOP Nº 008/2025

10 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa servidores para exercer a função de fiscal titular e fiscal substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Serviços, Conservação e Ordem Pública, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 006/2025,

CONSIDERANDO que cabe à Prefeitura, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALEXMEIRE DE SENA CORREIA**, matrícula nº 80.090, como Fiscal Titular e **ROBEILSON SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 73.445, como Fiscal substituto do Contrato nº 028/2023, celebrado com o Sr. **LUCIANO COSTA DOS SANTOS**, CPF nº 668.037.725-00, com o objetivo da locação do imóvel situado na Rua Rodolfo Tourinho, nº 58, Centro, Município de São Francisco do Conde- Ba, destinado a instalação da Superintendência de Trânsito e Transporte-STT.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar em 07 de Janeiro de 2024 e seus efeitos retroagem a esta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Francisco do Conde - BA, 10 de Fevereiro de 2025.

AMARILDO DOS SANTOS GUEDES

SECRETARIO DE SERVIÇOS, CONSERVAÇÃO E ORDEM PÚBLICA